PERÍCIA DE PORTO DE MÓS

05 de Outubro de 2025

REGULAMENTO PARTICULAR

CLUBE AUTOMÓVEL DE PORTO DE MÓS

VISA FPAK nº 2626/PER Ex/2025 Emitido em: 09/09/2025

Rua da Escola, n. 14 – 2480-405 Corredoura, Porto de Mós

Contactos: 919 032 201

E-mail: caportomos@gmail.com

PERÍCIA DE PORTO DE MÓS

REGULAMENTO PARTICULAR

ART. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – O Clube Automovel de Porto de Mós, titular do Alvará nº 84, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia de Porto de Mós.

1.2 – Esta Prova disputar-se-á no dia 5 de Outubro de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), pelo Regulamento Técnico Nacional de Perícias /Slalom 2025, pelo presente Regulamento Particular e aditamentos anexos a este depois de aprovados pelas autoridades competentes.

ART. 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

CLUBE AUTOMÓVEL 1994
Rua da Escola, n. 14 – 2480 - 405 Porto de Mós
E-mail: caportomos@gmail.com
Telemóvel: 919032201
Representado por João Santos

2.1 – OFICIAIS DE PROVA

Colégio de Comissários Desportivos		
Presidente	**Joaquim Santos**	**CDA PT25/7323**
	Rita Ribeiro	**CDE PT25/4230**
	Tânia Ribeiro	**CDE PT25/4229**
Diretor de prova	**João Santos**	**DP PT25/3104**
Diretor de prova adjunto	**Tony Trovão**	**DP PT25/6358**
Comissário Técnico	**Pedro Alves**	**CTC PT25/5663**
Relação com os Concorrentes	**Rui Filipe**	**CDB PT25/3695**
Secretária da prova	**Beatriz Santos**	**CDE PT25/6826**
Responsável pelos resultados	**Miguel Ribeiro**	**PT25/6979**
Responsável pela cronometragem	**Miguel Santos**	**PT25/5752**
Médico da prova	**Dr. Raul Torres**	**OM 19940**

2.2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
Segunda-Feira	**15-09-2025**

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Domingo	**05-10-2025**	**12h30**

PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05-10-2025	13h00	Secretariado da Prova

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05-10-2025	13h30	Secretariado da Prova

RECONHECIMENTOS*

Dia	Data	Hora
Domingo	05-10-2025	13h00 – 13h30

***Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.**

1.ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05-10-2025	13h30	Secretariado

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05-10-2025	14h00	

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05-10-2025	15 min. após final da prova	Secretariado

QUADRO OFICIAL / INFORMAÇÕES

Dia	Data	Local
Domingo	05-10-2025	Secretariado

DISTRIBUÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Local
Domingo	05-10-2025	Recinto das Tasquinhas

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05-10-2025	30 min. após publicação da classificação provisória	Recinto das Tasquinhas

2.3 – SECRETARIADO DA PROVA

Dia	Data	Horário de Funcionamento	Local
Domingo	05-10-2025	10h00 – 20h00	Recinto das Tasquinhas

ART.3 – INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 – A Prova de Perícia de Porto de Mós, consta essencialmente de uma prova de Perícia Automóvel a disputar no dia 05-10-2025 com início previsto para as 14h00 e final previsto para as 18h00.
3.2 – São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, tendo de ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.
3.2.1 - Todos os concorrentes/condutores sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ para qualquer nacionalidade).
3.3 – Equipamento de segurança dos condutores de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.
3.4 – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.
3.5 – Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

ART. 4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas ao CLUBE AUTOMÓVEL DE PORTO DE MÓS, através de:
E-mail: caportomos@gmail.com
Telemóvel: +351 961 730 244
4.2 – De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

ART.5 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 – A taxa de inscrição com seguro incluído é de 60€/ 5 PASSAGENS
5.2 – Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.
5.3 – Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da prova pelo CCD.

ART. 6 – SEGURO DE PROVA

6.1 – O Clube Automóvel de Porto de Mós bem como a comissão organizadora da Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de prova, durante a realização da Prova.
Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

ART. 7 – PNEUS

7.1 – São PROIBIDOS Pneus Slicks**.**

ART. 8 – VIATURAS ADMITIDAS

8.1 – São admitidas todas as viaturas ligeiras transformadas ou não.

ART. 9 – CLASSES

9.1 – Protótipos

9.1.1 – Tração à frente

9.1.2 – Tração atrás

9.2 – Transformados

9.2.1 - Tração à frente

9.2.2 - Tração atrás

9.3 – Originais

9.3.1 - Tração à frente

9.3.2 - Tração atrás

ART. 10 – PONTUAÇÕES

10.1 – As pontuações desta prova serão pela expressão: T = 10 + P

Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas e P = ao somatório das penalizações.

ART. 11 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

11.1 – Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

ART. 12 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

12.1 – DERRUBE DE TACO/PINO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ

→ 10 Segundos

12.2 – USAR PNEUS SLIKS

→ Desqualificação da Prova

12.3 – ERRO DE PERCURSO

→ Desqualificação da Tentativa

12.4 – NÃO COMPLETAR ATENTATIVA EM TRÊS MINUTOS

→ Desqualificação

ART. 13 – DESQUALIFICAÇÕES

SERÁ DESQUALIFICADO TODO O PARTICIPANTE QUE:

13.1 – Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

13.2 – Não se apresente a prestar qualquer das tentativas no momento em que para esse fim for chamado.

13.3 – Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

13.4 – Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

13.5- Não parar na caixa do STOP no final de cada tentativa.

Art. 14 – PRÉMIOS

14.1 – Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.

14.2 – É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art. 16 das PGAK.

ART. 15 – CASOS OMISSOS

15.1 – Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

ART. 16 – RECLAMAÇÕES E APELOS

16.1 – Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

16.2 – O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova**.**

16.3 – Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes que a entregará ao Diretor da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. Á qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

16.4 – Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

ART. 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – O CLUBE AUTOMÓVEL DE PORTO DE MÓS reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correcional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

ART. 18 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

18.1 – De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no local do secretariado.

ART. 19 – PRÉMIOS

19.1 – A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art. 2.2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 27 das PEPS.

19.2 – Classificação para as classes:

1º. Troféu + 80€
2º. Troféu + 50€
3º. Troféu + 30€

Local da Prova